



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0554/2013  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0008/2013  
**PROCESSO** N° 0747/2013  
“Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a fazer gestões junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e outros órgãos governamentais, com intuito de buscar melhorias na questão da segurança pública do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Parágrafo Único – A referida Comissão será composta por cinco (05) membros, e terá cento e oitenta (180) dias como prazo de funcionamento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 2013.

**Luiz Fábio Alves da Silva**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**